### Via do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

#### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS1934011043 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

#### VIACAO PIRACICABANA LTDA

CNPJ: 54360623000102 IE: 535013247110 SAC: WHATS1934011043

ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 235, JD CALIFORNIA - PIRACICABA, SP

Viação: Piracicabana Classe: LITORANEO

Origem: SAO BERNARDO DO CAMPO. SP

Destino: MONGAGUA, SP

Data: 29/07/2022 Horário: 20:10 Poltrona: 34 Plataforma: B

Linha: 017A-PERUIBE A SAO BERNARDO DO CAMPO V.P.GRANDE

Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **05870402** 



Passageiro: Marcus soares batista

Documento: **286007472**Tipo de desconto: **Norma** 

| Tarifa             | 29,52   |
|--------------------|---------|
| Pedágio            | 2,65    |
| Taxa de embarque   | 2,02    |
| Seguro obrigatório | 0,00    |
| Outros             | 0,00    |
| Valor Total R\$    | 34,19   |
| Desconto           | 0,00    |
| Valor a pagar R\$  | 34,19   |
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$     | 34,19   |



Troco

BP-e nº: **5104033** Série: **001** 

0.00

Protocolo de autorização: 135220115360425 Data de autorização: 29/07/2022 19:08:33

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3522 0754 3606 2300 0102 6300 1005 1040 3316 8558 9268

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 4,10 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 4,10 (12,00%)

#### DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto:

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

# Via do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

#### BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: WHATS1934011043 AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

#### VIACAO PIRACICABANA LTDA

CNPJ: 54360623000102 IE: 535013247110 SAC: WHATS1934011043

ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 235, JD CALIFORNIA - PIRACICABA, SP

Viação: Piracicabana Classe: LITORANEO

Origem: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

Destino: MONGAGUA, SP

Data: 29/07/2022 Horário: 20:10 Poltrona: 34 Plataforma: B

Linha: 017A-PERUIBE A SAO BERNARDO DO CAMPO V.P.GRANDE
Tipo de viagem: EXTRA Prefixo: 05870402

Servico: 6202010



Passageiro: Marcus soares batista

Documento: **286007472**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010162563547** 



| Tarifa             | 29,52   |
|--------------------|---------|
| Pedágio            | 2,65    |
| Taxa de embarque   | 2,02    |
| Seguro obrigatório | 0,00    |
| Outros             | 0,00    |
| Valor Total R\$    | 34,19   |
| Desconto           | 0,00    |
| Valor a pagar R\$  | 34,19   |
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$     | 34,19   |
| Troco              | 0,00    |



BP-e nº: **5104033** 

Protocolo de autorização: 135220115360425 Data de autorização: 29/07/2022 19:08:33

Série: 001

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3522 0754 3606 2300 0102 6300 1005 1040 3316 8558 9268

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 4,10 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 4,10 (12,00%)

